

RUA DR. ATALIBA SOARES DE SÁ

Decreto nº 8339 de 04-01-1985

Formada pela rua 112 do Parque Via Norte

Início na rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira

Término na rua Maria Edna Villagelin Zákia

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 31.418 de 01-11-1984 em nome de vereador Carlos Cruz e Outros.

DR. ATALIBA SOARES DE SÁ

Ataliba Soares de Sá nasceu em Bocaiúva, Estado de Minas, em 14-agosto-1915 e faleceu em Campinas em 22-outubro-1984. Era filho de Antônio Soares de Sá e Cândida Versiani Soares de Sá e foi casado com Romilda de Franco Soares de Sá com quem teve duas filhas: Sônia Regina e Sophia Helena. Fez seus estudos no Ginásio Mineiro do Estado, de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, ingressando depois na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, por onde se bacharelou em 1939. Residindo em Bueno Brandão, em Minas, foi Prefeito dessa cidade, em 1945. Transferindo sua residência para Campinas, durante dez anos foi consultor jurídico do Banco Segurança S/A. de nossa cidade. Posteriormente, tornou-se advogado do Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e de Vendedores Ambulantes de Campinas. Foi advogado atuante do forum de nossa cidade, haven presidido a secção de Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil, de 1975 a 1979 e conselheiro da O.A.B. de São Paulo, em 1980. No ano de 1981 foi designado pelo Prefeito de Campinas, presidente da Emdec - Emprêsa de Desenvolvimento de Campinas. Culto, Ataliba Soares de Sá pertenceu à Academia Campineira de Letras e Artes, ocupando a Cadeira 38.

Fls. 01

Doc



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 22 de outubro de 1984.

REGISTRADO
NO DOV

503258

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

- 1 NOV 84 031418

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas.

PROTÓCOLO GERAL



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de DR. ATALIBA SOARES DE SÁ para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Sem mais,

Cordialmente



CARLOS CRUZ

Handwritten signatures and notes:
- *Jauchelo*
- *Antonio Garcia*
- *filove*
- *Staubes*
- *Manfarij*
- *77*
- *Carlos Cruz* (signature)
- *Antonio Garcia* (signature)
- *Staubes* (signature)
- *Manfarij* (signature)
- *77* (signature)
- *Antonio Garcia* (signature)
- *Staubes* (signature)
- *Manfarij* (signature)
- *77* (signature)

Protocolado nº 31.418 de 01-11-1984

Fls. 02

Interessado: Vereador Carlos Cruz e Outros

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Faleceu em nossa cidade o ilustre Advogado Dr. ATALIBA SOARES DE SÁ.

Pessoa das mais relacionadas, exerceu durante vários anos a profissão que o consagrou e o tornou merecedor do respeito dos demais.

Homem de inteligência brilhante, de caráter, tinha sempre uma palavra para todos aqueles que dele necessitavam.

Exerceu com brilhantismo a sua profissão, a qual abraçou com o máximo de carinho.

Pai dedicado, esposo exemplar, o nome do Dr. ATALIBA SOARES DE SÁ não poderá ser esquecido, motivo de apresentarmos à consideração dos nobres pares esta solicitação a fim de denominarmos uma via pública de nossa cidade com o seu nome.

CARLOS CRUZ

* 5 JAN 1985

**DECRETO N.º 8339 DE 04 DE JANEIRO DE 1.985.****DENOMINA "DR. ATALIBA SOARES DE SÁ" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA DR. ATALIBA SOARES DE SÁ" parte da Rua 112 do Parque Via Norte, com início na Rua 80 e término na Rua Maria Edna Villagelin Zákia.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de Janeiro de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fº.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 31.418, de 01 de novembro de 1.984, por indicação do Vereador Carlos Cruz e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 1.985.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito